

PORTARIA GP Nº 226/2015

Ilha de Itamaracá, 29 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CEMAS

Presidente: Maria Bernadete Menezes da Silva
Vice-Presidente: Mauricio Domingos Policarpo
Secretária Executiva: Ana Paula Bezerra dos Santos Pasquini

Representante do Poder Executivo:

• **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**
Titular: Zilda Maria Bezerra de Lima Andrade
Suplente: Maria Bernadete Menezes da Silva

• **Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Thiago Rodrigues de Barros
Suplente: Fabilania Maria de Alcântara

• **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Valquíria Alves de Sá Assis
Suplente: Marta Correia de Lima

• **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**
Titular: Lígia Maria Soares
Suplente: Raimunda Elódia Gomes Negromonte

• **Secretaria Regional**
Titular: Paula Regina de P. Dornelas
Suplente: Juariza Rafael da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Av. - João Pessoa Guerra, 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá- PE- CEP 53900-000
Fones: 81 3544.1330 - 3544.1156 - CNPJ: 09.680.315/0001-00





Representantes da Sociedade Civil Titulares:

- **Representante dos Prestadores de Serviço da Área**
Associação de Idosos Estrela Viva
 Titular: Antônio do Nascimento Martins
 Suplente: Maria Lourença dos Santos
- **Representante da Categoria Profissional**
Associação Assistencial do Renascer
 Titular: Mauricio Domingos Policarpo
 Suplente: Gilda Maria da Silva
- **Representante da Criança e do Adolescente**
Associação de Moradores de Vila Velha
 Titular: José Francisco do Nascimento
 Suplente: Ester Maria de Santana
- **Representante das Associações Comunitárias**
CDH – Novos Horizontes
 Titular: Vera Lucia do Nascimento
 Suplente: Fabricia Danieli de Souza
- **Representante da Categoria Religiosa**
Associação Clube de Mães Unidas na Fé
 Titular: Wang Freire Evangelista
 Suplente: Genival Gomes

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ, em 29 de outubro de 2015.


PAULO BATISTA ANDRADE
 = Prefeito =

Dê Ciência,
 Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
 Av. - João Pessoa Guerra, 37 - Pilar - Ilha de Itamaracá- PE- CEP 53900-000
 Fones: 81 98167 6782 - CNPJ: 09.680.315/0001-00

